

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº053/2019

Miranorte-TO, 01 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Saúde, ficam contratados por tempo determinado, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com carga horária de 40h semanais, os servidores, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	CPF	CARGO
Ana Caroline Pereira Silva	045.088.381-70	Enfermeiro
Izabela Dias dos Santos	175.466.928-06	Enfermeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal